

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. V, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa a **CERNE INFORMÁTICA LTDA (CERNE INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ nº **02.339.850/0001-44**, para participação de 02 (dois) servidores no curso online Oracle Database 19c: Administration Workshop em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

### **II - À DIRETORIA-GERAL**

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

### **III - À SASAC**

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO**

Para empenho.

**CARLA PANZA BRETAS**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E.E.